

Ministério do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 596-E, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Portaria ANCINE nº 27-E, de 15 de janeiro de 2019, e a Deliberação do Diretor-Presidente nº 39-E, de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das empresas selecionadas e das suplentes, regularmente inscritas, para concessão do apoio financeiro à participação no evento "VENTANA SUR", dentro do limite de vagas e dos critérios de elegibilidade dispostos no Anexo I ("Regulamento") da Portaria ANCINE nº 27-E, de 15 de janeiro de 2019, conforme abaixo discriminado, na ordem de pontuação conferida segundo os critérios do regulamento do Programa de Apoio à Participação Brasileira em Eventos Internacionais 2019:

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM EVENTOS INTERNACIONAIS 2019 VENTANA SUR	
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	Estúdio Giz Produções Ltda. - ME
2	Coração da Selva Transmídia S.A
3	Okna Produções Culturais Ltda
4	GP7 Cinema Ltda.
5	PG Produções de Cinema, Vídeo e TV Ltda.
6	Biônica Cinema e TV Ltda_ME
7	Bananeira Filmes Ltda.
8	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.
9	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.
10	Miração Filmes Ltda
11	Novelo Filmes Produções Audiovisuais Ltda. ME
12	Campo Cerrado Produções e Serviços Audiovisuais Ltda.
13	Lascene Producoes Artísticas Ltda - Me
14	Fábulas negras Produções Artísticas Ltda.
15	Sobretudo Produção Audiovisual e Artística Ltda.
16	L L Mecchi Produções
17	Vison Produções Artísticas Ltda.
18	Araçá Azul Produção Eventos e Turismo Ltda.
19	Imagem Filmes Produtora Ltda
20	Pira Filmes e Produções Ltda. - ME
21	Valkyria Cine Eireli ME
22	Elo Audiovisual Serviços Ltda.
23	Latinamerica Entretenimento Internacional Ltda.
24	Studio Cine Video Ltda. - ME
25	Querosene Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA.
26	Api Produções Artísticas e Audiovisuais Ltda EPP
27	Mono Entretenimento Ltda.
28	Sincrocine Produções Cinematográficas Ltda.
29	UM Filmes Ltda.
30	Vagaluzes Filmes Ltda.
RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUPLENTE APTAS PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO	
1	O Quadro Produções Ltda.
2	Aquarela Produções Culturais Ltda.
3	Antonio M G de Carvalho Produções Artísticas e Cinematográficas
4	Primeiro Corte Produções Ltda. - ME
5	88 Produções Artísticas e audiovisuais Ltda.
6	Vinil Filmes Produções Ltda ME
7	Liliane Curi Soares de Oliveira
8	Citizencrane - Producoes Cinematograficas Ltda
9	Kinoscopio Cinematografica e Comercio Ltda. EPP
10	Lupa Filmes Ltda
11	CAFÉ PRETO PRODUÇÕES AUDIOVISUAL LTDA-ME
12	Mac Comunicação e Produção Ltda
13	Na Laje Filmes Produções Ltda.
14	Alo Video Ltda. ME
15	TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME
16	Mercúrio Produções Ltda - ME
17	Abuzza Filmes Eireli - ME
18	Galeria Cinema e Vídeo Produções Ltda.
19	Aroma Filmes Ltda. ME
20	Crystal Cinematográfica Ltda.
21	Videoforum Filmes Produções Artísticas Ltda
22	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME
23	Escrevendo & Filmes Ltda. ME
24	Abrolhos Produções LTDA
25	Chamon Producoes Artísticas e Cinematograficas Ltda
26	Sentimental Filme
27	Sabujo Filmes Eireli ME
28	Ramon Vasconcellos Produções Cinematográficas Ltda. ME
29	Mandra Filmes Produções Audiovisuais LTDA
30	Origem Comunicação Ltda
31	Voo Audiovisual Produções Artísticas Ltda. ME
32	Flora Filmes e Vídeos Produções Artísticas LTDA
33	Prosperidade Comunicação e Filmes
34	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente LTDA
35	LILIAN ORTIZ DIEHL 11137263776
36	Coala Produções Audiovisuais Ltda.
37	Garimpo - Produção Audiovisual, Cultural e Comunicação Ltda.
38	Bang Bang Filmes Produções Eireli
39	Cultura OFF Produtora de Conteúdos e Narrativas Transmídia- Eireli
40	CR Entretenimento Ltda
41	Olhar Imaginário Ltda EPP
42	Feel Filmes e Produções Ltda.
43	Studio Z Design e Animação Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX MUNIZ BRAGA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS**

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3-E de 27/11/2019, publicada no DOU nº. 231 de 29/11/2019, Seção 1, página 346, em relação ao projeto "O SURFE OLÍMPICO", para considerar o seguinte:

Onde se lê:
ESTUDIO TEREMIM FILMES E SERVIÇOS LTDA
Leia-se:
CAPURI FILMES PRODUÇÕES LTDA
Onde se lê:
MONTANHA RUSSA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - ME
Leia-se:
NEXT EVENTOS PRODUÇÕES LTDA

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
E SOCIAL**

PORTARIA Nº 49, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil, registrado no SISPROWEB sob nº 08190.024237/19-63, como interessado: TIAGO GOMES DE CARVALHO, para apurar possíveis irregularidades relativa a frequência do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, em horário de expediente, supostamente, teria estado em audiências judiciais de processos que atua como advogado.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 2.077, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o disposto no art. 12 do Ato Conjunto nº 01/2014 PGR/CASMPU, no art. 30 da Resolução CSMP nº 132/2016 e na Portaria nº 2045, de 05/12/2018, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União de 06/12/2018, bem como o parecer cadastrado sob o nº 153496.2019 e os demais dados e informações constantes do PGEA 20.02.2300.0001352/2019-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, a redistribuição temporária do 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Água Boa/Barra do Garças para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, em Cuiabá/MT, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 06/12/2019, sem prejuízo de ulterior deliberação em contrário, decorrente do processo de reabertura de Unidades.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Tribunal de Contas da União

2ª CÂMARA

**ATA Nº 44, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
(Sessão Ordinária)**

Presidente: Ministra Ana Arraes
Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
Subsecretária da Segunda Câmara: AUFC Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos

Às 16 horas, a Presidente declarou aberta a sessão ordinária da Segunda Câmara, com a presença dos Ministros Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro, do Ministro-Substituto André Luís de Cavalho, bem como do Representante do Ministério Público Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

Ausente, por estar substituindo ministro integrante da Primeira Câmara, o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Segunda Câmara homologou a Ata nº 43 referente à Sessão Ordinária realizada em 26 de novembro de 2019.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Os Ministros Aroldo Cedraz, Augusto Nardes e o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, usaram da palavra para cumprimentar a Ministra Ana Arraes por sua gestão na Presidência da Segunda Câmara, pelos resultados alcançados com os trabalhos desenvolvidos no colegiado e agradeceram a todos os servidores, colaboradores e ao Ministério Público que trabalharam durante esse ano na Segunda Câmara.

Ao fim, a Ministra Ana Arraes agradeceu o apoio e desejou um ano de saúde e paz para todos.

CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

- Comunicação da Presidência
"Senhores ministros,
Senhor Subprocurador-Geral,
Senhoras e senhores,
Gostaria de parabenizar ao Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado pela designação para o cargo de Corregedor da recém-criada Corregedoria do Ministério Público junto ao TCU.

Certamente, sua inteligência e sensibilidade serão fundamentais no exercício das novas funções.

Parabéns!"

NOVA SISTEMÁTICA DE PEDIDO DE VISTA (Res. 310/2019)

- Comunicação do Ministro Raimundo Carreiro
"Sra. Presidente,
Srs. Ministros,

